



OFÍCIO Nº 108/2022.

Planura/MG, 08 de junho de 2022.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 98/2022  
Data: 21/06/2022 - Horário: 10:51  
Legislativo - PLO 20/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Dirijo-me a Vossa Excelência e insignes vereadores para encaminhar o Projeto de Lei de caráter urgente, que ***“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2018, PARA REDUZIR A CARGA HORÁRIA DO PSICÓLOGO, COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

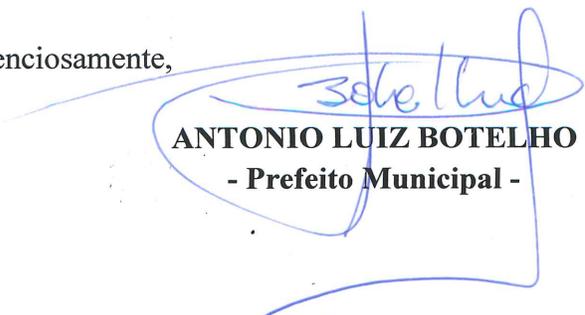
A alteração de carga horária se dá devido à necessidade de atender à demanda crescente do Município, bem como para garantir o correto funcionamento do serviço público no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, com eficiência e qualidade, em favor dos nossos munícipes, uma vez que a carga horária prevista na legislação atual comparada ao salário vigente não atraiu sequer um profissional no processo de contratação por credenciamento aberto pelo Município.

Sendo assim, é patente que permanece o referido cargo em aberto e a demanda de notório interesse público descoberta de amparo municipal, o que nos faz solicitar aos nobres Edis a aprovação do presente projeto da forma que está sendo proposto.

Informa-se que o presente projeto de lei conta com estudo de impacto financeiro e orçamentário (anexo), o que possibilita a criação responsável da aludida vaga com a respectiva carga horária, que será custeada através de repasse de recursos federais previstos na receita municipal para o exercício de 2022.

Nossa manifestação de estima e consideração para com V. Exa. e demais vereadores.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
- Prefeito Municipal -